

OBJETO: PATROCÍNIO DO PROJETO “CONSCIÊNCIA LIMPA – EDUCAÇÃO, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE”, EXECUTADO PELA FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA – FRAM, COMPREENDENDO AS SEGUINTE AÇÕES INTEGRADAS. DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA A EMPRESA ACIMA CITADA SERÁ DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, PROGRAMA DE TRABALHO: 720.001.1120.0000 – PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES; FONTE DERECURSOS ((15000100) RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO ESTADUAL. DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E PODERÁ SER PRORROGADA POR INTERESSE PÚBLICO E MEDIANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSINAM: O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, SENHOR ERISSON CAMELI SANTIAGO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E PELA PATROCINADAA SENHORA CLÁUDIA MARIA DAOU PAIXÃO E SILVA.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 1090/2025/SEOP – DIAFI, exarado pela Diretoria de Administração e Finanças, por meio do Evento SEI 0018313116; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 82619-2, Técnico em Contabilidade, para responder pela Divisão de Recursos Humanos no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, tendo em vista a ausência da titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP Nº 288, DE 19 DE novembro DE 2025

SEI: 4016.013433.00008/2025-01

O Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 074/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP e a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

I – Gestora Titular: Eng.ª Civil Helen Raline Saraiva Carvalho, CREA Nº 21859 D/AC, Matrícula nº 9483110;

II – Gestora Substituta: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Souza Pontes, CREA Nº 9311 D/AC, Matrícula nº 9336788-01;

III – Fiscal Titular: André Luiz Gasparini, Especialista Executivo – Analista de Sistemas, Matrícula 9189610;

IV – Fiscal Substituto: Eluzaires de Souza Hirata Pereira, Especialista Executivo – Analista de Suporte, Matrícula 9133100;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço – GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encer-

ramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

SEI: 4016.011932.00390/2025-15

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma predial do Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira – Bloco A, na cidade de Rio Branco, Acre.

DO PRAZO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 26/01/2026 a 26/04/2026, e de EXECUÇÃO contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 26/09/2025 a 26/01/2026, em conformidade com a Solicitação de Aditivo nº 217/2025/SEOP (0018026860), Declaração de Vantajosidade nº 304/2025/SEOP (0018048087), Justificativa nº 45/2025/SEOP (0018048253), Declaração de Interesse nº 305/2025/SEOP (0018049182), Parecer nº 433/2025/SEOP – ASJUR (0018163621) e demais documentos constantes no Processo SEI nº 4016.011932.00390/2025-15.

DO VALOR: O presente termo tem ainda como objetivo acrescer o valor de R\$ 84.982,81 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e suprimir R\$ 28.120,91 (vinte e oito mil cento e vinte reais e noventa e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 399.417,03 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezessete reais e três centavos) para R\$ 456.278,93 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com a Solicitação de Aditivo nº 217/2025/SEOP (0018026860), Declaração de Vantajosidade nº 304/2025/SEOP (0018048087), Declaração de Interesse nº 305/2025/SEOP (0018049182), Parecer nº 433/2025/SEOP – ASJUR (0018163621) e demais documentos constantes no Processo SEI nº 4016.011932.00390/2025-15.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/Unidade executora: 754/001; Programa de Trabalho: 1545 114351 331000 0 1331 0000 – Plano de Estimulo a Construção Civil para Geração de Emprego e Renda; Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00; e Fonte de Recurso: 1.500.0100. DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com os artigos 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 26 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025.

ASSINAM: Samara Raquel Damásio Pereira, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e João Victor Franca Ferreira, pela empresa J.V. Franca Ferreira Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

SEI: 4016.013764.00041/2025-45

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção e iluminação, tendas, jogos de mesas e cadeiras, incluindo serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Obras públicas nas regionais do Baixo Acre, Alto Acre e regional do Juruá, Tarauacá/Envira e Purus.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2025 a 29/11/2026, em conformidade com a Justificativa nº 14/2025/SEOP (0018229695), Declaração de Interesse nº 303/2025/SEOP (0018006949) e Parecer Jurídico nº 453/2025/SEOP – ASJUR (0018287538).

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas